

DECRETO Nº: 085/2020

31 DE JULHO DE 2020.

Considerando:

Que a forma genérica, o remembramento e desmembramento e subdivisão de terrenos em lotes, para edificação de qualquer natureza, na qual seja aproveitado sistema viário oficial existente, e não abram ruas e vias ou logradouros públicos, nem se prolonguem ou modifiquem as existentes.

Considerando, o requerimento em nome da Senhor (a): Leila Terezinha Mendes, portador do CPF: 311.184.101.49, quanto ao pedido de aprovação e atualização e desmembramento de imóvel urbano.

Considerando que o pedido em questão foi devidamente instruído por um croqui e memorial alusivo de atualização, elaborado por profissional habilitado.

Considerando, que o município de Santa Fé de Goiás não dispõe de nenhuma lei específica quanto á aprovação do projeto de loteamento de imóveis urbanos.

Considerando, que neste caso, aplica se atualização, no que couber, a disposição urbanística para os loteamentos contidos na lei Federal nº. 6,766 de 19 de dezembro de 1997 com redação nova dada pela lei Federal nº.9,785 de 29 de janeiro de 1999.

Uma área para Desmembramento da Matrícula nº.830 do cri desta cidade sendo Lote:07, da quadra:20 com área de 500,55m². localizada na Avenida Araguaia no Setor Parque dos Buritis.

Decreta:

Fica aprovado o desmembramento desta área com 500,55m², da Matrícula 830 do cri desta cidade, sendo Lote:07, da Quadra:20, no Setor Parque dos Buritis, Com as seguintes metragens e confrontações, a saber:

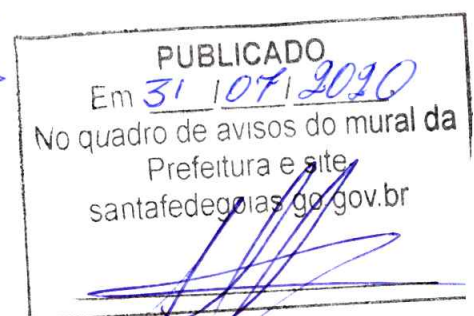
Limites e Confrontações.

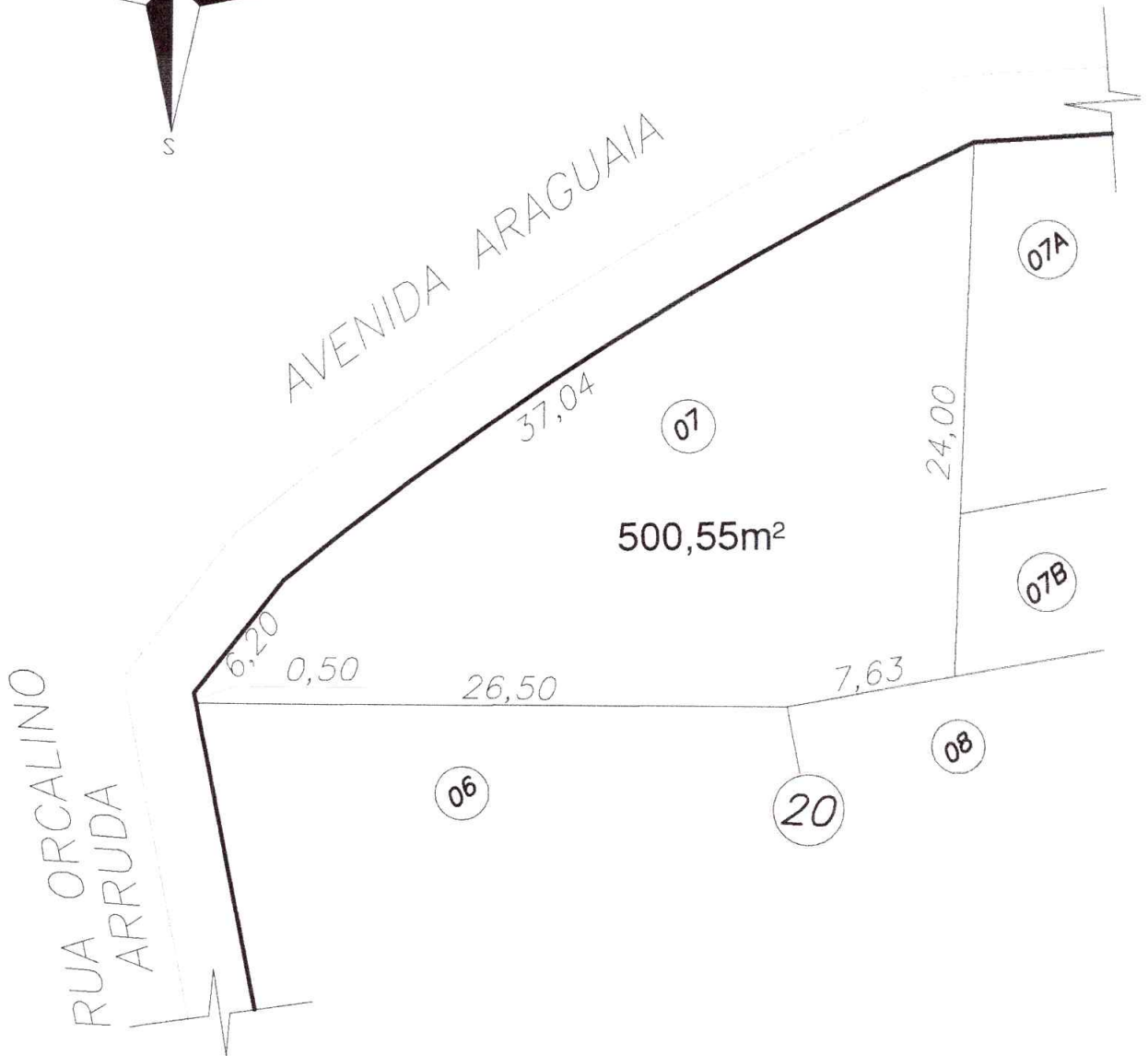
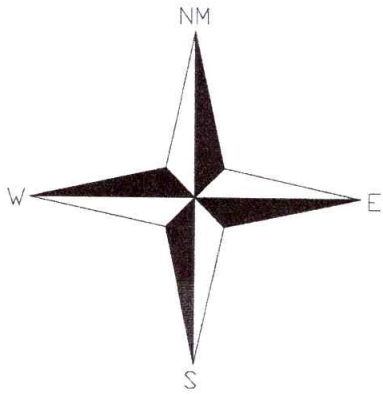
Frente para Avenida Araguaia com	37,04m
Fundos com Lotes:06 e 08 com	34,13m
Lateral direita com Lote:07A E 7B, com	24,00m
Lateral esquerda com Rua Orcalino Arruda com	00,50m
Chanfro	06,20m

Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS 31 DE JULHO DE 2020.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





OBRA: **LEVANTAMENTO DE LOTE**
SITUAÇÃO ATUAL

LOCAL:
AVENIDA ARAGUAIA ESQUINA C/ RUA ORCALINO ARRUDA
QUADRA: 20 LOTE: 07, SETOR PARQUE DOS BURITIS, SANTA FÉ DE GOIÁS

PROPRIETARIO (A): LEILA TEREZINHA MENDES
CPF-311.184.101-49

DATA:
JULHO DE 2020

ESCALA
1:300

DESENHO:
EDIVALDO

ÁREA:
LOTE 07:.....500,55m²

RICARDO SALDANHA RODRIGUES
ENGº CIVIL, CREA 10281/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Goiás

Cidade de Santa Fé de Goiás.

Local: Avenida Araguaia, esquina com Rua Orcalino Arruda Quadra: 20 Lote: 07, Setor Parque dos Buritis.

Área Total:500,55m².

Proprietário (a): Leila Terezinha Mendes

LEVANTAMENTO DE LOTE

Limites e confrontações:

Pela linha de frente com Avenida Araguaia:.....37,04m

Pela linha de fundos limitando com lotes n^o 06:26,50m

Ainda pelo linha fundos limitando com lote n^o 08:.....7,63m

Pela lateral direita limitando com os lotes n^o 07A e 07B,.....24,00m

Pela lateral esquerda limitando com Rua Orcalino Arruda:.....0,50cm

Pela linha de chanfro:.....6,20m

Por ser verdade, firmo o presente.

Jussara, 30 de julho de 2020.

Ricardo Saldanha Rodrigues
Eng^o Civil, Crea 10281 D-Go